

OFÍCIO Nº 292/SEMED/2026

Corumbá – MS, 02 de julho de 2026.

À

**Câmara Municipal de Corumbá
A/c Exmo. Sr. Vereador Presidente
Ubiratan Canhete de Campos Filhos**

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS
03/08/26
RECEBIDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Assunto: Resposta ao Requerimento de Urgência Especial 226/2026
- VEREADOR ALEXANDRE DO CARMO TAQUES VASCONCELLOS

Em atenção ao Requerimento encaminhado por Vossa Excelência, por meio do qual solicita a adoção das providências necessárias para a publicação, no Diário Oficial do Município, das designações dos profissionais que exercerão a função de Coordenador Pedagógico nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, a Secretaria Municipal de Educação informa que a demanda foi atendida.

Remetemos a publicação da **Portaria "P" nº 268, de 23 de junho de 2026**, que **dispensa e designa Coordenadores Pedagógicos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino para o Ano Letivo de 2026 e dá outras providências**.

A referida Portaria foi editada considerando a necessidade de assegurar o adequado funcionamento pedagógico das unidades escolares, os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, a importância da função de Coordenador Pedagógico como articulador dos processos de ensino e aprendizagem, bem como a realização do processo seletivo interno regulamentado pela Resolução/SEMED nº 262, de 15 de dezembro de 2025, além da necessidade de formalização administrativa da lotação e designação dos profissionais habilitados, conforme Comunicação Interna nº 160/2026/SEMED.

Assim, a publicação oficial das designações promoveu a regularização administrativa dos profissionais designados, conferindo segurança jurídica aos servidores, às unidades escolares e à Administração Pública, além de assegurar a legitimidade dos atos

pedagógicos e administrativos desenvolvidos no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

Dessa forma, esta Secretaria informa o integral atendimento ao requerimento apresentado por Vossa Excelência.

Por fim, agradecemos a parceria e a constante atuação do Poder Legislativo na apresentação de proposições que contribuem para o fortalecimento da educação pública municipal.

Sendo essas as informações pertinentes, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Elizama Medina de Ávila
Secretária Municipal de Educação





Art. 1º Ficam substituídos os representantes do Núcleo Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social, conforme:

I - Escola de Governo de Corumbá/MS - EGOV:

- a) titular: Nazira Mohd Abdel Jader Abdullah, em substituição a Gisele Maria Fernandes;
b) suplente: Jacqueline da Silva Soares, em substituição a Angelica Maria Vaz arce.

II - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Campus Pantanal:

- a) titular: Carolini Cássia Cunha, em substituição a Marco Aurélio Machado de Oliveira;
b) suplente: Bruno Cortegoso Prezenszky, em substituição a Gilberto Xavier Loio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 266, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **AFONSO SEVERINO DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DAG-01, da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

Art. 2º Nomear **AFONSO SEVERINO DA SILVA** no cargo de provimento em comissão de Secretário-Adjunto, símbolo DAG-01, na Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito de Corumbá

PORTARIA "P" Nº 268, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispensa e Designa Coordenadores Pedagógicos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino para o Ano Letivo de 2026 e dá outras providências.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o adequado funcionamento pedagógico das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a importância da função de Coordenador Pedagógico como articulador dos processos de ensino e aprendizagem;

CONSIDERANDO a realização de processo seletivo interno, nos termos da Resolução/SEMED n.º 262, de 15 de dezembro de 2025, que regulamenta o exercício da função de Coordenador Pedagógico nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização administrativa da lotação e designação dos profissionais habilitados;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 160/2026/SEMED, oriunda da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar e designar os servidores abaixo relacionados para o exercício da função de Coordenador Pedagógico, nas respectivas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Corumbá, conforme os Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º A carga horária atribuída a cada servidor observará o disposto na Resolução/SEMED n. 262/2025, respeitando a integralidade da carga horária do cargo efetivo, conforme especificado no Anexo I e II.

Art. 3º O exercício da função de Coordenador Pedagógico não gera direito à incorporação, estabilidade ou permanência, tratando-se de designação de natureza temporária e funcional, condicionada à necessidade do serviço público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito de Corumbá

ELIZAMA MEDINA DE AVILA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I DA PORTARIA "P" Nº 268, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispensa os servidores abaixo relacionados:

Unidades Escolares	Matrículas	Coordenadores Pedagógicos	Carga horária
Cemei Parteira Inocência Cambará	1354 - 3080	Francisca Alves da Silva Stefanelli	40h
Cemei Prof.ª Hélia da Costa Reis	6115	Marli das Neves Guadalupe	40h
EM Barão do Rio Branco	8442	Iolanda Cristiane Barbosa Santos	40h
EM Cyriaco Félix de Toledo	13342	Adel Ferreira Campos Júnior	40h
EMREI Carlos Cárcano e Extensões	13626	Kelly Conceição Rondon de Arruda	40h
EMREI Monte Azul e Extensões	3076 - 5581	Josiane Aparecida da Silva Xavier de Moura	40h

ANEXO II DA PORTARIA "P" Nº 268, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Designa os servidores abaixo relacionados:

Unidades Escolares	Matrículas	Coordenadores Pedagógicos	Carga horária
Cemei Parteira Inocência Cambará	8943	Mayara Correa Pereira Corvalan	40h
Cemei Prof.ª Hélia da Costa Reis	3391	Claudia Simone de Souza Santos	40h
Cemei Parteira Maria Benvinda Rabello e Extensão	6115	Marli das Neves Guadalupe	20h
EM Barão do Rio Branco	9709	Priscila Luiza Montenegro Moreira	40h
EM Cyriaco Félix de Toledo	1354	Francisca Alves da Silva Stefanelli	20h
EMREI Carlos Cárcano e Extensões	3181 - 5050	Roselene Mari Silva Rodriguez	40h
EMREI Monte Azul e Extensões	8442	Iolanda Cristiane Barbosa Santos	40h

PORTARIA "P" Nº 267, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Comunicações Internas nº 117/2026/SEMED e nº 227/2026/SEMED, oriundas da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ALIKE COSME SILVA DE ARRUDA**, Profissional da Educação, matrícula nº 8563, para exercer a Função de Assessor-Técnico Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/04/2026.

Art. 2º Designar **MARIA STELLA KERR DE SOUZA**, Profissional da Educação, matrícula nº 6496, para exercer a Função de Assessor-Técnico Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17/03/2026.